



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO N° 81/2020

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DO REURB - LEI
FEDERAL N° 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação de exclusão da Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Morro Grande/SC dos senhores Reinaldo Gonçalves e Clélio Daniel Olivo.

DECRETA:

Art. 1º - Em substituição aos membros que solicitaram exclusão da Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Morro Grande/SC, nomeia-se as seguintes pessoas:

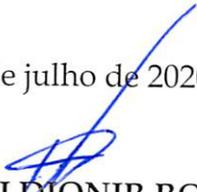
I ELAINE MARCHESINI ZUCHINALI- Secretária de Administração e Planejamento, matrícula 1157.

II- RODRIGO CREPALDI PAZZINI - Engenheiro Civil, matrícula 1154.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 102/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande/SC, 28 de julho de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal